

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA/AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129329.2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 085/2025

Empresa Interessada: Guerra e Dantas Serviços e Comércio de Vestuários Ltda.

Demonstra-se que um dos objetivos do procedimento licitatório, segundo enfatiza o inciso I do artigo 11 da Lei nº 14.133/21 é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sendo imprescindível a análise objetiva da proposta.

Pois bem, cumpre assinalar que esta Agência se encontra consubstanciada pelo aparato legal disposto em nosso ordenamento jurídico, bem como, norteadas pelos princípios explícitos e intrínsecos pertinentes ao setor público e todos aqueles que se submetem a ele, de modo que todos atos inerentes ao Edital, o qual visa atender diretamente as necessidades da administração pública municipal, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio.

Em resposta ao pedido da pregoeira para análise e posicionamento desta Diretoria, quanto à conformidade das amostras ao **LOTE 04, Itens 20 ao 25** com a proposta apresentada pela empresa GUERRA E DANTAS em atendimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do PE. Nº 85/2025, ao passo que segue o resultado da análise técnica, conforme segue a tabela abaixo:

I- ACERCA DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

ITEM - DESCRITIVO DA PROPOSTA		ITEM - DESCRITIVO DO EDITAL DO PE 085/2025	FOTOS DAS AMOSTRAS	CONSIDERAÇÕES	RESULTADO
Lote 04 – Lote 04 Ensino fundamental 4º e 5º ano					
20	20 - Bermuda helanca / meninos 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	20 - Bermuda helanca / meninos 10, 12, 14 +		Quanto ao item 20 do lote 04 - A bermuda encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
21	LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	21 - LEGGING (BERMUDA FEMININA) em suplex 10, 12, 14 +		Quanto ao item 21 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado

22	22- CAMISETA com manga curta e decote redondo 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	22- CAMISETA com manga curta e decote redondo 10, 12, 14 +		Quanto ao item 22 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
23	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo. 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	CAMISETA SEM MANGA CAVADA, decote redondo. 10, 12, 14 +		Quanto ao item 23 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
24	24 -Calça Helanca 10, 12, 14 + MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	24 -Calça Helanca 10, 12, 14 +		Quanto ao item 24 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado

25	25 -Jaqueta Helanca s/ capuz 10, 12, 14+ MARCA/ FABRICANTE: PRÓPRIA	25 - Jaqueta Helanca s/ capuz 10, 12, 14+		Quanto ao item 25 do lote 04 - a proposta encontra-se em conformidade ao estabelecido no edital.	Aprovado
----	---	--	---	--	----------

II- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, constata-se que as amostras estão em conformidade com o Edital do PE 085.2025, de forma que a empresa GUERRA E DANTAS, se encontra apta para atender ao interesse público, consoante prevê o ordenamento jurídico pátrio.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

Carmen Lúcia Santos

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna – ALICC

Ciente e de acordo,



Documento assinado digitalmente
REINALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Data: 17/10/2025 12:51:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reinaldo Antônio da Silva Júnior

Diretor Executivo de Governança e Gestão Interna - ALICC